



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Físico, Nível III, Classe A lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, referente ao período aquisitivo de 12/09/2022 à 11/09/2023, a contar do dia 24/09/2024 devendo retornar às respectivas funções em 09/10/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 04 de setembro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal